

Pelas funções exercidas será abonado do vencimento de € 1829,80 correspondente ao escalão 1, índice 560, da tabela em vigor na Direcção-Geral do Orçamento para a categoria de técnico superior de orçamento e conta principal, cuja importância bem como os descontos legais inerentes ao mesmo serão suportados integralmente pela Reitoria da Universidade de Lisboa.

Enquanto estiver a exercer funções, em regime de afectação específica, na Reitoria da Universidade de Lisboa, Luís José Gonçalves Antunes não acumulará funções na Direcção-Geral do Orçamento.

A presente afectação específica tem o acordo do técnico superior de orçamento e conta principal Luís José Gonçalves Antunes.

A afectação específica aqui determinada produz efeitos a data do presente despacho conjunto.

1 de Março de 2007. — O Director-Geral do Orçamento, *Luís Morais Sarmento*. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Infra-Estruturas

#### Despacho n.º 14 113/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do despacho n.º 23 582/2006, de 24 de Outubro, do tenente-general QMG, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, subdelego no subdirector de Infra-Estruturas, coronel de engenharia Manuel Augusto Pires, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao limite de € 24 939,90.

2 — Nos termos do artigo 39.º, secção IX, do regulamento aprovado pelo despacho n.º 335/94, de 21 de Dezembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1995, delego no subdirector dos Serviços de Infra-Estruturas, coronel de engenharia Manuel Augusto Pires, os poderes constantes nas alíneas c), d), e), h), i), j) e l) do artigo 4.º da secção IV do mesmo regulamento.

3 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados e que se incluam no âmbito deste despacho.

21 de Novembro de 2006. — O Director de Infra-Estruturas, *António José Maia de Mascarenhas*, major-general.

### Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

#### Despacho (extracto) n.º 14 114/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, foi autorizada licença sem vencimento por um ano, a partir de 1 de Julho de 2007, à assessora principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Cristina Maria da Cunha Pinto, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 73.º e do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

#### Despacho (extracto) n.º 14 115/2007

Por despacho de 13 de Março de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, foi concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, a partir de 8 de Maio de 2007, com os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à assessora do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional Maria do Rosário Valente da Silva Simões dos Penedos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

## MARINHA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

#### Despacho n.º 14 116/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMA R), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, delego no presidente da Comissão Cultural de Marinha, contra-almirante MN RES Rui Manuel Rodrigues de Abreu, a competência que por lei me é atribuída para, relativamente ao Museu de Marinha (MM), à Biblioteca Central da Marinha (BCM), ao Aquário Vasco da Gama (AVG) e ao Planetário Calouste Gulbenkian (PCG):

a) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiamento das respectivas ajudas de custo;

b) Autorizar a realização de exposições temporárias no MM;

c) Designar as individualidades que integram a comissão técnica consultiva do MM;

d) Aprovar os planos dos cursos e estágios no domínio da museologia, da museologia das ciências naturais, da aquariologia e da taxionomia e outros que venham a decorrer no MM, no AVG e no PCG;

e) Aprovar as políticas de arquivo, catalogação bibliográfica e documental e de aquisição bibliográfica para os diversos arquivos e bibliotecas da Marinha;

f) Aprovar os planos de exposições, de actividades didáctico-culturais e os relatórios anuais de actividades do AVG;

g) Aprovar as acções de animação cultural e de difusão externa das actividades do AVG;

h) Aprovar o plano de actividades do PCG.

2 — Autorizo a subdelegação das competências referidas no n.º 1, alínea a), nos directores do MM, do PCG e do AVG.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo presidente da Comissão Cultural de Marinha que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Despacho n.º 14 117/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMAR), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, delego no director da Biblioteca Central de Marinha, contra-almirante MN RES Rui Manuel Rodrigues de Abreu, a competência que por lei me é atribuída para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM) que prestem serviço na Biblioteca Central de Marinha:

a) Conceder licenças por maternidade;

b) Conceder licenças por paternidade;

c) Conceder licenças por adopção;

d) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;

e) Autorizar faltas para assistência a menores;

f) Autorizar faltas para assistência a netos;

g) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;

h) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;

i) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director da Biblioteca Central de Marinha que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Despacho n.º 14 118/2007

##### Competências — Delegações e subdelegações

1 — No uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do despacho n.º 24 408/2006, de 9 de Novembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Novembro de 2006, subdelego no superintendente dos Serviços do Material, vice-almirante José Joaquim Conde Baguinho, competência para a gestão e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela missão de acompanhamento e fiscalização do PRAS, criada pela Portaria n.º 1157/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, designadamente no que concerne às modificações previstas nos n.ºs 2 e 3 da clausula 53.ª do contrato